



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

## **EDITAL 23/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL FIEX 2020**

### **EDITAL FIEX CS 2020** **UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL** **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	21/07/2020
Inscrição dos/as candidatos/as	22/07/2020 a 23/07/2020
Avaliação dos/as candidatos/as	24/07/2020
Divulgação resultado preliminar	24/07/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/07/2020 a 27/07/2020
Análise Recursos	28/07/2020
Divulgação do Resultado Final	29/07/2020

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 22/07/2020 a 23/07/2020.

**2.2** Local: As inscrições serão realizadas virtualmente, por meio do envio dos documentos obrigatórios para; [veronica.donoso@ufsm.br](mailto:veronica.donoso@ufsm.br) até 23h59 do dia 23/07.

**2.3** Documentos Obrigatórios:

- (i) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I);
- (ii) Histórico escolar simplificado;
- (iii) Previsão de horários disponíveis;

(iv) Comprovações de atividades relacionadas com dança e/ou consciência corporal, tais como certificados e vídeos.

**2.4** É pré-requisito para participação neste processo seletivo a comprovação de atividades relacionadas com dança e/ou consciência corporal, para o cumprimento de atividades e cronograma do Projeto de Extensão.

**2.5** No caso da ausência de dados e/ou documentos obrigatórios exigidos para inscrição no processo seletivo, a inscrição não será homologada.

**2.6** A homologação das inscrições será realizada através do endereço de e-mail utilizado para inscrição, assim como as informações referentes ao processo seletivo, como horário da realização da entrevista.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual virtual realizada com os candidatos/as em 24/07/2020, a partir das 10h, e cujo horário específico da entrevista, assim como plataforma digital a ser utilizada, será comunicado aos/as candidatos/as por e-mail. Nessa ocasião, serão avaliadas as competências e habilidades para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e se os dados pessoais estão atualizados conforme regulamentado neste edital. **(Pontuação máxima 6,0).**

**3.1.2** Conhecimento artístico em dança comprovados com documentação com assinatura digital ou manual (exemplos de documentação: participação em projeto de dança, carta de profissional da dança comprovando participação em grupo artístico, participação em workshop de dança, entre outros) **(Pontuação: 1 em cada certificado, sendo a pontuação máxima 3,0).**

**3.1.3** Histórico escolar e desempenho acadêmico do/a candidato/a **(Pontuação máxima 1,0).**

**3.1.4** Os critérios utilizados na seleção do/a bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto, conhecimento artístico em dança comprovado, disponibilidade para execução do projeto, histórico escolar e desempenho acadêmico.

**3.1.5** Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os/as demais candidatos/as serão considerados reprovados/as.

**3.1.6** Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de **01/08/2020 a 31/01/2021.**

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$400,00 mensais, terá duração de 6 meses, a partir de 01/08/2020.

VAGA	Nº PROJETO	NOME PROJETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COORDENADOR	PERÍODO DA BOLSA
01	049862	Prática corporal em Dança Flamenca: O espaço relacional de um corpo sensível	Cultura e Arte	Profa. Dra. Verônica Garcia Donoso	Seis meses

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2 Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pela Coordenadora do Projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3 Estar registrado/a no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela Coordenadora durante entrevista, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.9 Até o dia 30/07/2020 (prazo final para indicação de Bolsistas pela

Coordenadora), o/a bolsista deverá entregar à Coordenadora do Projeto e ao Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele/ela e pela coordenadora da ação de extensão contemplada. A entrega do Termo de Compromisso de Bolsista será de forma virtual, e este deverá ser enviado ao e-mail: [cs.gap@ufsm.br](mailto:cs.gap@ufsm.br) e também [veronica.donoso@ufsm.br](mailto:veronica.donoso@ufsm.br) contendo assinatura digital ou escaneada do/a bolsista e da Coordenadora do Projeto.

## 5.2 São obrigações do bolsista:

- 5.2.1 Apresentar os **resultados preliminares** no ano de vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os **resultados finais** do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- 5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- 5.2.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no dia **29/07/2020**.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à Coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos/as bolsistas, a realização da avaliação e seleção do/a bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos/as aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.3.2 Será dada preferência a alunos/as com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4 Os candidatos/as aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar a assinatura do Termo de Compromisso até **01 dia útil** da data de

divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [veronica.donoso@ufsm.br](mailto:veronica.donoso@ufsm.br).

Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2020.



---

Profa. Dra. Verônica Garcia Donoso

Professora do Magistério Superior, Coordenadora do Projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTAMARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL FIEIX 2020**

### **ANEXO 1**

#### **FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome do(a) candidato (a):
Data de nascimento:
Curso do(a) candidato(a):
Matrícula do(a) candidato(a):
Endereço: Rua: Número:                    Complemento:                    Bairro: CEP:                    Cidade: Fone residencial: (    )                    Celular: (    ) E-mail:
CPF:
RG: Órgão de Expedição:                    Data de Expedição:
Conta Bancária: Nome do Banco: Número da Agência: Número da Conta:

Declaro que li e concordo com os termos previstos no Edital de seleção de bolsista FIEIX 2020 da Universidade Federal de Santa Maria e Resolução 001/2013. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_\_ de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)